



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1335 DE 07 DE abril DE 2015.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.010354/2014-05.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 3401/2014-GR, de 10.09.14, publicada em 12.09.14, prorrogada pela Portaria de nº 3888/2014-GR, de 14.10.2014, publicada em 14.10.2014, e alterada por meio da Portaria nº 1165/2015-GR, de 23.03.2015, publicada em 23.03.2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2015-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos

Vice- Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 07/04/15
Tatiana Romão
Assinado